



CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA

Local: Vila da Tocha

27/12/2025

10 KM (distância homologada pela World Athletics)

REGULAMENTO

1 – Organização e apoios

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e o seu Clube Associado Atletismo Clube da Tocha (ACT), em parceria com a Câmara Municipal de Cantanhede e com apoio da Junta de Freguesia da Tocha, vão realizar no dia 27 de dezembro de 2025, com partida na Vila da Tocha pelas 18H00 e chegada na Praia da Tocha, o Campeonato Distrital de Estrada.

O Campeonato Distrital de Estrada realiza-se em paralelo com a prova aberta de 10Kms da 4ª Edição da São Silvestre da Praia da Tocha 2025, evento organizado pelo nosso associado o ACT.

2 - Programa horário

Sábado, 27 de dezembro 2025

14:00 – Abertura do Secretariado – Praia da Tocha

16:30 – Início do transfere dos atletas Praia da Tocha – Vila da Tocha

16:30 – Partida da Caminhada – Praia da Tocha

18:00 – Partida da 4ª São Silvestre Praia da Tocha/Campeonato Distrital de Estrada – Vila da Tocha

19:30 – Cerimónia de Entrega de Prémios – Praia da Tocha Programa sujeito a alterações

3 – Inscrições

- a) As inscrições serão abertas a todos os atletas federados na Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, estando a cargo da Stop and Go, parceiro oficial desta competição, a área das inscrições e cronometragem. Para efectuar as inscrições, será utilizada uma plataforma on-line que está localizada em: [4ª São Silvestre Praia da Tocha > STOP and GO](#), devendo na mesma assinalar a opção referente ao Campeonato Distrital de Estrada e seguir os passos seguintes.
- b) O Campeonato Distrital de Estrada destina-se apenas a atletas Masculinos e Femininos dos escalões de Sub20, Seniores e Veteranos, filiados na Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.
- c) Serão atribuídos Dorsais com chip para a realização da prova, que devem ser levantados no secretariado.
- d) Os **Atletas Veteranos** que pretendam participar **como Seniores**, devem comunicar à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra através do email: geral.adacoimbra2018@gmail.com até às 12h00 do dia 19 de dezembro de 2025.
- e) Os atletas do Campeonato Distrital terão direito a tudo o que os atletas da 4ª Edição da São Silvestre da Praia da Tocha 2025 terão.

4 – Taxas de inscrição

Prova	Fase 1 (12 a 31 de outubro)	Fase 2 (1 de novembro a 8 de dezembro)	Fase 3 (9 a 18 de dezembro)
Campeonato Distrital de Estrada	10,50€	12,50€	14,50€

Notas: os preços correspondem a uma redução de 1,50€ face aos preços referentes à 4ª Edição da São Silvestre da Praia da Tocha 2025; o fecho das inscrições acontece impreterivelmente às 23h59 de dia 18 de dezembro de 2025; a organização não garante o tamanho pretendido das t-shirts na 3ª fase de inscrições

5 – Classificações

- a) Serão elaboradas classificações individuais e coletivas masculinos e femininos. Das classificações individuais serão extraídos os pódios para os escalões de Sub20, Sub23, seniores e sub escalões de veteranos;
- b) Classificações Coletivas - A pontuação da equipa será obtida somando o número de pontos correspondentes à classificação dos 4 melhores atletas da equipa, sendo o número de pontos atribuídos a cada atleta, os correspondentes à respetiva ordem da classificação geral (1 ponto para o primeiro classificado, 2 pontos para o segundo classificado, etc.). Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento esteja melhor classificado. Após não existirem equipas com 4 atletas, classificam-se todas as equipas que terminem apenas com 3 atletas (em caso de empate destas equipas, fica à frente a equipa cujo o último elemento fechou primeiro a sua classificação);
- c) O Escalão de Veteranos é considerado para efeitos de Classificação Coletiva, como escalão **Único** em Masculinos e em Femininos.

6 – Prémios

- a) Medalhas aos três primeiros classificados individuais, sub 20, sub23 e sénior masculino e feminino, e em cada Sub escalão de veteranos/género.
- b) Troféus às três primeiras equipas de cada um dos escalões em competição.

7 - Outras considerações

- a) O ajuizamento da prova será feito pelo Conselho de Arbitragem da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra com base no regulamento internacional da World Athletics.
- b) Para qualquer protesto deve o mesmo ser efetuado até 30 minutos após a conclusão da prova a que o mesmo se refere.
- c) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização e de acordo com Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

Coimbra, 8 de outubro de 2025

O Presidente de Direção da ADAC

(João Rodolfo da Silva Pontes)